



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELICRS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 39966

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 07/07/2025

EDITAL NÚMERO: 774 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/07/2025 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/2158-0001623-0

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0515-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO;

JUSTIFICATIVA

ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA NOVA UNIDADE DE INTERNAÇÃO NO MUNICÍPIO DE OSÓRIO, QUE POSSUI PREVISÃO PARA INAUGURAR ATÉ O FINAL DESTES ANO E TAMBÉM SUBSTITUIÇÕES EM EQUIPAMENTOS DE OUTROS CASES QUE APRESENTAM PROBLEMAS CONSTANTEMENTE. A AQUISIÇÃO VISA ATENDER AS DEMANDAS DE SEGURANÇA AOS TRABALHADORES E ADOLESCENTES INTERNOS NOS CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVOS.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 DETECTOR DE METAIS - PORTAL APROXIMAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO/60HZ

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 37.620,00

Item 1 - 0515.0133.009999

DETECTOR DE METAIS - PORTAL APROXIMAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO/60HZ

QUANTIDADE: 2,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 18.810,00

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

- DETECTOR DE METAIS - **TIPO DE DETECTOR DE METAIS:** PORTAL; **MÉTODO DE DETECÇÃO:** APROXIMAÇÃO;
ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO/60HZ; **GARANTIA:** MÍNIMO 12 MESES; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** 1.
ESPECIFICAÇÕES GERAIS:
- 1.1. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA ROBUSTA E RESISTENTE A IMPACTOS MECÂNICOS COMO COLISÃO, CHOQUE E PRESSÕES PROVOCADAS PELO TRÁFEGO DE PESSOAS, E POSSUIR DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO NO PISO IMUNE À PENETRAÇÃO DE ÁGUA;
 - 1.2. DEVERÁ POSSUIR INVÓLUCROS PROTETORES NAS BASES DAS PEÇAS VERTICAIS DO PÓRTICO, ONDE DEVEM SER INSTALADAS AS ANTENAS DE TRANSMISSÃO E DE RECEPÇÃO DO EQUIPAMENTO;
 - 1.3. OS INVÓLUCROS DEVERÃO POSSUIR ALTURA MÍNIMA DE 100 MM (CEM MILÍMETROS), DEVEM SER IMUNES À PENETRAÇÃO DE ÁGUA, SER RESISTENTES A IMPACTOS MECÂNICOS E POSSUÍREM DISPOSITIVOS PARA FIXAÇÃO NO PISO;
 - 1.4. DEVERÁ POSSUIR REVESTIMENTO DE MATERIAIS SINTÉTICOS DE FORMA QUE, SUJEITOS A CONDIÇÕES AMBIENTAIS NORMAIS, NÃO REQUEIRAM QUALQUER TIPO DE MANUTENÇÃO PARA ELIMINAR CORROSÕES OU REPINTURAS, E EVITEM A DETERIORAÇÃO DA SUPERFÍCIE AO LONGO DA VIDA;
 - 1.5. A ESTRUTURA DEVERÁ ATENDER NO MÍNIMO O PADRÃO IP54 (NORMA ABNT - NBR IEC 60529);
 - 1.6. NÃO DEVERÁ POSSUIR OBSTÁCULOS NA PASSAGEM, ASSIM COMO, NÃO OFERECER RISCO DE DANOS ÀS PESSOAS E SUAS VESTIMENTAS;
 - 1.7. TODOS OS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER PADRONIZADOS E INTERCAMBIÁVEIS;
 - 1.8. DEVERÁ POSSUIR ALTURA INTERNA: DE 2,00M A 2,20M;
 - 1.9. DEVERÁ POSSUIR LARGURA INTERNA ENTRE OS PAINÉIS: DE 0,70M A 0,80M;
 - 1.10. DEVERÁ POSSUIR PROFUNDIDADE: DE 0,50M A 0,70M;
 - 1.11. DEVERÁ POSSUIR MEDIDAS EXTERNAS MÁXIMAS: 0,90M DE LARGURA E 2,30M DE ALTURA;
 - 1.12. NÃO DEVERÁ TER QUALQUER RAMPA DE PASSAGEM PARA PESSOAS ATRAVÉS DO PORTAL, OU ESTRUTURA SIMILAR

COM ESSA FINALIDADE;

- 1.13. DEVERÃO SER ENTREGUES, INSTALADOS, MONTADOS E FIXADOS NO PISO ATRAVÉS DE BUCHAS E PARAFUSOS NAS QUANTIDADES NECESSÁRIAS, DE ACORDO COM O EQUIPAMENTO. DEVERÃO SER CONECTADOS À REDE ELÉTRICA MAIS PRÓXIMA, TESTADOS E REGULADOS CONFORME DEFINIÇÃO DA ÁREA TÉCNICA COMPETENTE.
- 1.14. DEPOIS DE INSTALADOS, OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO TER SUAS FUNCIONALIDADES ADEQUADAMENTE TESTADAS E DEMONSTRADAS PELA EMPRESA FORNECEDORA, AOS GESTORES OU SERVIDOR DESIGNADO PARA TAL.
- 1.15. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, EM LINHA DE PRODUÇÃO ATIVA.
- 1.16. A CONTRATADA DEVERÁ CONCLUIR OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, ENTREGANDO O SISTEMA EM PERFEITO FUNCIONAMENTO;
2. ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS - MÍNIMAS:
 - 2.1. DEVERÁ POSSUIR AJUSTE AUTOMÁTICO PARA VARIAÇÕES DE TENSÃO DE 100 A 240 VAC E 60 HZ, NA LINHA DE ENTRADA, SEM QUALQUER INTERVENÇÃO DO OPERADOR E SEM CAUSAR DEGRADAÇÃO NO DESEMPENHO DO DETECTOR, PODENDO SER ACEITO SISTEMA MANUAL DE SELEÇÃO DE TENSÃO 127/220 VAC 60 HZ, DESDE QUE O ACESSO SEJA EXCLUSIVO PARA PROFISSIONAIS DE MANUTENÇÃO. PERMITIR LIGAÇÃO EM REDE BIFÁSICA;
 - 2.2. DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO;
 - 2.3. EM CASOS DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA DEVERÁ OPERAR NORMALMENTE POR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) HORAS, ACIONADO POR NO-BREAK OU POR BATERIA PRÓPRIA COM CARREGADOR AUTOMÁTICO (BATERIA DO TIPO GEL, SELADA, 12 VOLTS, LIVRE DE MANUTENÇÃO E COM GARANTIA);
 - 2.4. DEVERÁ POSSUIR RECURSO DE AUTO AJUSTE ELETRÔNICO, QUE REALIZE A COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES DE CAMPOS MAGNÉTICOS.
 - 2.5. DEVERÁ POSSUIR CONTADORES DE EVENTOS DE 6 DÍGITOS, PARA REGISTRO DE NÚMERO DE ENTRADAS, SAÍDAS E DE DETECÇÕES.
 - 2.6. DEVERÁ POSSUIR DISPLAY DE LCD (DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO) VERTICAL DE ZONAS DE DETECÇÃO OU COLUNA DE "LED'S", DISPOSTO NA ANTENA LATERAL, PARA INDICAR O LOCAL (REGIÃO DO CORPO HUMANO) DO(S) OBJETO(S) METÁLICO(S) DETECTADO(S), CONDUZIDO(S) ATRAVÉS DO PORTAL, ILUMINANDO SIMULTANEAMENTE AS ZONAS QUE DETECTARAM ESSES OBJETOS;
 - 2.7. DEVERÁ POSSUIR INDICADORES LUMINOSOS DE DETECÇÃO EM TODA EXTENSÃO LATERAL;
 - 2.8. DEVERÁ POSSUIR INDICADOR DE QUANTIDADE DE MASSA METÁLICA DE OBJETOS;
 - 2.9. DEVERÁ POSSUIR CONTATO AUXILIAR NA/NF;
 - 2.10. DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DE ELETRICIDADE, NBR-5410;
 - 2.11. DEVERÁ SER DIGITAL, MICROPROCESSADO NA GERAÇÃO DO CAMPO, NA ANÁLISE E NOS COMANDOS.
 - 2.12. DEVERÁ POSSUIR PAINEL DE CONTROLE COM DISPLAY ALFANUMÉRICO E MENU INTERATIVO PARA O USUÁRIO, CONTENDO:
 - 2.12.1. DEVERÁ POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA, COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, ACESSÍVEL SOMENTE A PESSOAS AUTORIZADAS;
 - 2.12.2. DEVERÁ POSSUIR INDICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO REDE ELÉTRICA, LIGADA/DESLIGADA;
 - 2.12.3. DEVERÁ POSSUIR TELA LCD COM NO MÍNIMO 2 LINHAS E 16 COLUNAS PARA LEITURA DOS PARÂMETROS DE CONFIGURAÇÕES;
 - 2.12.4. DEVERÁ POSSUIR TECLADO DE PROGRAMAÇÃO;
 - 2.12.5. DEVERÁ POSSUIR LED INDICADOR DE DETECÇÃO;
 - 2.12.6. DEVERÁ POSSUIR BUZZER EMISSOR DE AVISO SONORO DE DETECÇÃO;
 - 2.13. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 8 (OITO) ZONAS DE DETECÇÃO INDEPENDENTES FISICAMENTE, DISTRIBUÍDAS VERTICALMENTE NAS REGIÕES SUPERIOR, CENTRAL E INFERIOR, A SER COMPROVADO POR DEMONSTRAÇÃO DE DESENHO TÉCNICO DE FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ASSEGURANDO QUE OS OBJETOS SEJAM DETECTADOS SEPARADAMENTE PELAS RESPECTIVAS ZONAS;
 - 2.14. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE AUTODIAGNOSE PARA MONITORAR CONTINUAMENTE A SUA OPERAÇÃO DE FORMA QUE, OCORRENDO DEFEITO OU FALHA, SEJA IDENTIFICADA A POSSÍVEL CAUSA POR MEIO DE CÓDIGO ESPECÍFICO NO PAINEL DE ALARME;
 - 2.15. QUANDO CONFIGURADO NA SENSIBILIDADE DESEJADA, INDEPENDENTEMENTE DO NÍVEL, NÃO DEVERÁ ALTERAR O AJUSTE PROGRAMADO OU NECESSITE DE RECALIBRAÇÃO. ESSA SITUAÇÃO DEVE SER OBEDECIDA MESMO QUE O EQUIPAMENTO SOFRA INTERFERÊNCIA PROVENIENTE DE UMA FONTE EXTERNA TRANSITANDO NA PROXIMIDADE DO PÓRTICO QUE DISPARE SEU ALARME (EX.: CADEIRAS DE RODAS, CARRINHOS DE LIMPEZA, ETC);
 - 2.16. DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE DETECÇÃO CONSISTENTE E UNIFORME EM TODA A ÁREA INTERNA (VÃO LIVRE) DO PÓRTICO, PROPORCIONANDO A COBERTURA COMPLETA DE INSPEÇÃO DO EXTREMO SUPERIOR AO EXTREMO INFERIOR DA PESSOA INSPECIONADA, INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO OU ORIENTAÇÃO DO OBJETO TRANSITANDO POR ELE;
 - 2.17. DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE DETECÇÃO DE ALTA SENSIBILIDADE DE OBJETOS METÁLICOS FERROSOS E NÃO FERROSOS, INCLUSIVE DE PEQUENAS DIMENSÕES, COMO LÂMINAS METÁLICAS DIVERSAS, PROJÉTEIS DE ARMA DE FOGO, ENTRE OUTROS, DE FORMA CONSISTENTE E UNIFORME EM TODA A SUA ÁREA INTERNA;
 - 2.17.1. PARA AS AVALIAÇÕES DO PRODUTO, DEVERÃO SER UTILIZADOS OS DISPOSITIVOS /SIMULACROS DA NORMA NIJ STANDARD 0601.02, QUE PREVÊ PARÂMETROS PARA DETECÇÃO DE OBJETOS GRANDES (LO) E OBJETOS MÉDIOS (MO).
 - 2.18. ARMAS, DESCRITAS ABAIXO, DEVERÃO SER DETECTADAS E DEVERÃO SENSIBILIZAR O PORTAL, PROVOCANDO O ACIONAMENTO VISUAL E SONORO: PISTOLA CALIBRE 6,35 MM, QUALQUER FABRICAÇÃO. TODAS AS PISTOLAS ACIMA DE CALIBRE 6,35 MM, MESMO A PT-51 EM LIGA DE ALUMÍNIO E CANO EM AÇO CARBONO. REVÓLVERES A PARTIR DO CALIBRE 22, INDEPENDENTE DE MARCA, MESMO CONTENDO AÇO CARBONO. ARMAS BRANCAS TIPO FACA COM LÂMINA METÁLICA DE 76



MM DE COMPRIMENTO;

2.19. DEVERÁ POSSUIR PELO MENOS 6 (SEIS) PROGRAMAS DE DETECÇÃO, PRÉ-SELECIONADOS, PARA DIFERENTES TIPOS E TAMANHOS DE OBJETOS METÁLICOS EM FUNÇÃO DA APLICAÇÃO;

2.20. DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA ALARME FALSO, OU SEJA, QUANDO CONFIGURADO NO NÍVEL DE SENSIBILIDADE DESEJADO, O PÓRTICO NÃO DEVERÁ GERAR ALARME FALSO POR INTERFERÊNCIA DE CORPO HUMANO (CONDUTIVIDADE ELÉTRICA) OU PELA PASSAGEM DE PESSOA TOTALMENTE LIVRE DE OBJETOS METÁLICOS

2.21. DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE DETECÇÃO, SEM ERROS EM VELOCIDADE, ENTRE 0,25 E 1,5 M/S, NOS ÂNGULOS ESQUERDO, DIREITO E CENTRAL, NAS 8 (OITO) ZONAS DE DETECÇÃO;

2.22. DEVERÁ POSSUIR 100 (CEM) NÍVEIS DE SELEÇÃO DE METAIS, PERMITINDO A DISTINÇÃO DE METAIS MAGNÉTICOS E DE NÃO-MAGNÉTICOS;

2.23. DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE DETECÇÃO CONFORME NIJ 0601.02.

3. ESPECIFICAÇÕES OPERACIONAIS – MÍNIMAS

3.1. O PORTAL NÃO DEVERÁ SOFRER ALTERAÇÃO NA DETECÇÃO, NAS SEGUINTE CONDIÇÕES.

3.1.1. COM AS VARIAÇÕES DE TEMPERATURAS ENTRE -10°C A 50°C E UMIDADE RELATIVA ENTRE 0 E 95%.

3.1.2. VARIAÇÕES OU OSCILAÇÕES NA TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA.

3.1.3. INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA DO TIPO: RÁDIOS UHF, VHF, ANTENA DE TRANSMISSÕES DE RÁDIOS E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS FLUORESCENTES.

3.1.4. MOTORES ELÉTRICOS COM SISTEMA DE ESCOVAS.

3.1.5. APARELHOS CELULARES DE QUAISQUER TIPOS.

3.2. DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE OPERAR SEM INTERFERIR EM APARELHOS OU EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS, NEM SOFRER INTERFERÊNCIA DE QUALQUER NATUREZA DE EQUIPAMENTOS OU ESTRUTURAS METÁLICAS SITUADAS NAS PROXIMIDADES;

3.3. DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE OPERAR PRÓXIMO A UM EQUIPAMENTO DE RAIOS X, OU DE OUTRO PORTAL DETECTOR, A UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 50CM, SEM APRESENTAR MUDANÇAS NA HOMOGENEIDADE DE DETECÇÃO OU FALSOS ALARMES CAUSADOS POR INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS;

3.4. DEVERÁ POSSUIR CONTADOR DE PASSANTES, DIFERENCIANDO ENTRADAS, SAÍDAS E DETECÇÕES;

3.5. DEVERÁ POSSUIR POSSIBILIDADE DE TRABALHAR EM 20 CANAIS DE FREQUÊNCIAS DISTINTAS A FIM DE IMUNIZAR O APARELHO DE INTERFERÊNCIAS EXTERNAS, PODENDO MAIS DE UM APARELHO OPERAR NO MESMO AMBIENTE A UMA DISTÂNCIA DE ATÉ 50CM.

3.6. DEVERÁ POSSUIR SOFTWARE PARA CONFIGURAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS E MONITORAMENTO DE, NO MÍNIMO, 3000 (TRÊS MIL) EVENTOS, ACESSÍVEL ATRAVÉS DE PORTA SERIAL PADRÃO RS232 OU USB;

3.7. SOFTWARE DEVERÁ TER:

3.7.1. AJUSTE DE SENSIBILIDADE INDEPENDENTE DAS 8 (OITO) ZONAS DE INSPEÇÃO.

3.7.2. DOIS NÍVEIS DE ACESSO: ADMINISTRADOR (MESTRE) E OPERACIONAL (USUÁRIO).

3.7.3. AS SENHAS DEVERÃO POSSUIR RECURSOS DE CONFIRMAÇÃO QUANDO NA INSERÇÃO DESTAS, SEJA NA INSERÇÃO INICIAL, ALTERAÇÃO OU EXCLUSÃO.

3.7.4. DEVERÁ PERMITIR MONITORAMENTO DE EVENTOS E CONFIGURAÇÃO A PARTIR DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS.

3.8. DEVERÁ POSSUIR PELO MENOS DOIS NÍVEIS, COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) SENHAS PROGRAMÁVEIS POR NÍVEL, UM PARA PERMITIR QUE SOMENTE PESSOAS AUTORIZADAS ACESSEM TODOS OS AJUSTES E PARÂMETROS E OUTRO PARA PERMITIR QUE OPERADORES AUTORIZADOS VISUALIZEM OS AJUSTES PROGRAMADOS E AS INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS;

3.9. A SENSIBILIDADE A SER AJUSTADA PARA DETECÇÃO DOS OBJETOS UTILIZADOS NOS TESTES DE PASSAGEM PARA APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE INSPEÇÃO E CONFORMIDADE DEVERÁ CONSIDERAR OS OBJETOS GRANDES (LO) E OBJETOS MÉDIOS (MO) DA NORMA NIJ STANDARD 0601.02.

3.9.1. PARA NÃO HAVER DISPARIDADE DE ENTENDIMENTO DOS OBJETOS, PODERÁ SER UTILIZADO NO REFERIDO TESTE OS OBJETOS INÓCUOS (SIMULACRO DE ÓCULOS EM AÇO INOX, DE FIVELA DE CINTO EM AÇO INOX, DE RELÓGIO EM AÇO INOX E DE MOEDAS) DA NORMA NIJ STANDARD 0601.02. AJUSTADA A SENSIBILIDADE DO PORTAL PARA OBJETOS GRANDES (LO), OS OBJETOS INÓCUOS NÃO PODERÃO SER DETECTADOS.

4. QUANTO AO TREINAMENTO REALIZADO APÓS FINALIZADA A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

4.1. O TREINAMENTO DEVERÁ SER MINISTRADO NA UNIDADE PRISIONAL ONDE SERÁ INSTALADO O PORTAL, SEM QUALQUER CUSTO PARA O CONTRATANTE, PARA UM NÚMERO DE ATÉ 15 (QUINZE) OPERADORES;

4.2. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER TREINAMENTO BÁSICO DE PROGRAMAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO E, AINDA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO BOM FUNCIONAMENTO DO DETECTOR DE METAIS, ONDE ATESTARÁ A NÃO INFLUÊNCIA DESTE EM PESSOAS PORTADORAS DE QUAISQUER TIPOS DE APARELHOS OU PRÓTESES MÉDICAS, ESPECIALMENTE MARCA-PASSOS.

4.3. DEVERÃO SER REPASSADAS TODAS AS FUNCIONALIDADES DO EQUIPAMENTO, ABRANGENDO A SUA CORRETA UTILIZAÇÃO, BEM COMO TODOS OS PROCEDIMENTOS E COMANDOS REFERENTE À SEGURANÇA, CONFIGURAÇÃO E REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS NO SISTEMA.

4.4. A CONTRATADA DEVERÁ OFERECER MATERIAL DIDÁTICO (DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO E ESQUEMA ELÉTRICO) EM PORTUGUÊS DO BRASIL, QUE SERVIRÁ DE AUXÍLIO NAS INSTRUÇÕES OFERECIDAS E EVENTUAIS AJUSTES.

4.5. O TREINAMENTO DEVERÁ SER REALIZADO NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO FORNECIDO E NAS DEPENDÊNCIAS DO LOCAL DA INSTALAÇÃO.

4.6. O TREINAMENTO DEVERÁ TER CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 3 HORAS E DEVERÁ SER AGENDADO PREVIAMENTE



JUNTO COM A ADMINISTRAÇÃO DE CADA ESTABELECIMENTO PRISIONAL.

5. PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO DE PÓRTICO DETECTOR DE METAIS

5.1. PARA O INÍCIO DOS TESTES, DEVERÃO PASSAR NO INTERIOR DO PORTAL COM O TESTADOR LIMPO, OU SEJA, SEM PORTAR QUALQUER METAL. APÓS QUALQUER AJUSTE DO EQUIPAMENTO, DEVERÁ SEMPRE PASSAR COM O ENSAIADOR LIMPO E ESSE NÃO PODERÁ SER DETECTADO.

5.2. O EQUIPAMENTO NÃO PODERÁ POSSUIR QUALQUER TIPO DE MECANISMO (INFRATERMELHO, ULTRASSOM ETC.), QUE MASCARE FALSAS DETECÇÕES. CASO POSSUA, ESTES INIBIDORES DE DETECÇÃO DEVERÃO TER A FUNÇÃO DE HABILITAR E DESABILITAR, E AINDA, DURANTE OS TESTES, DEVERÃO ESTAR DESABILITADOS/INATIVOS.

5.3. PARA OS TESTES DE INTERFERÊNCIA EXTERNA OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR AJUSTADOS NA SENSIBILIDADE OBJETOS GRANDES (LO); E PARA OS TESTES DE PASSAGEM (DETECÇÃO), PARA OBJETOS MÉDIOS (MO) DA NORMA NIJ STANDARD 0601.02.

5.4. OS TESTES DEVERÃO SER REALIZADOS POR MEIO DE AFERIÇÃO PONTUAL DE ITEM OU CARACTERÍSTICA.

5.5. DEVERÁ, A CONTRATADA, FORNECER TODA A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA.

5.6. OS CORPOS DE PROVA (NIJ STANDARD 0601.02), BEM COMO TODOS OS INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA INSTITUIÇÃO CERTIFICADORA. NÃO HAVENDO DISPONIBILIDADE POR PARTE DA INSTITUIÇÃO CERTIFICADORA, A CONTRATADA DEVERÁ PROVER OS CORPOS DE PROVA.

6. DA GARANTIA

6.1. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER GARANTIA INTEGRAL DOS ITENS ADQUIRIDOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO, CONTRA TODOS OS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO, FUNCIONAMENTO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAL DE FORMA INTEGRAL, INCLUSIVE CONTRA AVARIAS DURANTE O TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE ENTREGA.

6.2. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER GARANTIA INTEGRAL ADICIONAL (ESTENDIDA) PELO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONTADOS DO FINAL DO PRAZO CONSTANTE NO ITEM 7.1.

6.3. NO DECORRER DO PERÍODO DE GARANTIA (12 MESES DE GARANTIA DE FÁBRICA E OS 48 MESES DE GARANTIA ESTENDIDA), A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, NO MÍNIMO, UMA (01) POR ANO, E CORRETIVA, SEMPRE QUE NECESSÁRIA, DOS EQUIPAMENTOS, PROMOVENDO REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS, COMPONENTES E BATERIAS QUE EVENTUALMENTE APRESENTAREM DEFEITOS, PREFERENCIALMENTE NO LOCAL DA INSTALAÇÃO, SEM QUALQUER ÔNUS PARA A CONTRATANTE. NO CASO DE SUBSTITUIÇÃO, AS PEÇAS DEVERÃO SER NOVAS E ORIGINAIS, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE.

6.4. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVERÁ SER GRATUITA ATÉ O FINAL DO PRAZO DE GARANTIA E PRESTADA NO RESPECTIVO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.

6.5. HAVENDO QUALQUER FALHA DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, DEVERÁ SER REGISTRADO CHAMADO TÉCNICO JUNTO À CONTRATADA, COM PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO PROBLEMA DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA ABERTURA DO CHAMADO, SALVO COMPROVAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE, QUE SERÁ ANALISADA PELA CONTRATANTE. A CONTAGEM DO PRAZO INICIA COM A COMUNICAÇÃO FORMAL PELA CONTRATANTE.

6.6. SEMPRE QUE REALIZADAS AS MANUTENÇÕES, DEVERÃO SER APRESENTADOS RELATÓRIOS COM INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE OS SERVIÇOS EXECUTADOS, ANORMALIDADES E FALHAS EVENTUALMENTE OBSERVADAS, BEM COMO PEÇAS, COMPONENTES E PARTES SUBSTITUÍDAS.

6.7. DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, NOS CASOS ONDE HOUVER A NECESSIDADE DE REMOÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO EM DEFINITIVO, A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR OUTRO EQUIPAMENTO SEMELHANTE OU DE MELHOR QUALIDADE DURANTE O TEMPO QUE FOR NECESSÁRIO PARA REESTABELECIMENTO DO EQUIPAMENTO, SEM QUALQUER ÔNUS ADICIONAL AO CONTRATANTE.

6.8. NÃO SENDO POSSÍVEL O RESTABELECIMENTO/CONSRTO, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS, A CONTRATADA DEVERÁ FAZER A SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO EQUIPAMENTO NOVO, SEMELHANTE OU DE MELHOR QUALIDADE, INSTALADO, TESTADO E COM TREINAMENTO NA OPERAÇÃO, REALIZADO POR NO MÍNIMO 2 (DOIS) SERVIDORES E/OU OUTROS INDICADOS PELA CONTRATANTE.

6.9. DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, COMPONENTES QUE VIEREM A APRESENTAR DEFEITOS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS POR OUTROS NOVOS E ORIGINAIS, INCLUINDO A BATERIA PRINCIPAL QUE PODERÁ TER O FIM DA SUA VIDA ÚTIL DENTRO DESTES PRAZO, SEM QUE ISSO IMPLIQUE EM ACRÉSCIMO NO PREÇO CONTRATADO.

6.10. DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA TODOS OS CUSTOS, A EXEMPLO DE TRANSPORTE, FRETE, GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OU DE PEÇAS E COMPONENTES, QUANDO RETIRADOS DOS LOCAIS ONDE ESTIVEREM INSTALADOS PARA MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO, NO TODO OU EM PARTE.

6.11. O NÃO ATENDIMENTO DA GARANTIA, NO PRAZO ESTIPULADO NESSE CONTRATO, DEVERÁ ENSEJAR A APLICAÇÃO DE SANÇÕES CONTRATUAIS PREVISTAS NO EDITAL;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 7

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL FASE - NÚCLEO DE PATRIMÔNIO AVENIDA PADRE CACIQUE 1372 PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1



O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 7

O EQUIPAMENTO E OU PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE.

CONSIDERAR A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A MESMA.

EQUIPAMENTO E OU PRODUTO QUE NECESSITE DE TREINAMENTO CONFORME INSERIDO JUNTO A DESCRIÇÃO TÉCNICA, ATENTAR PARA O QUE SEGUE:

A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ CONSIDERAR EM SUA PROPOSTA FINAL TREINAMENTO NA SEDE DO ÓRGÃO REQUISITANTE "SALVO SE CONSTAR NA DESCRIÇÃO DO ITEM LOCAL DIFERENTE", SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL POSTERIOR QUANTO A DESLOCAMENTO, ESTADIAS, ALIMENTAÇÃO E TODOS OS DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS.